

**LEI N.º 1377/2011**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**LEI**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 34.954,44 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 04.03.004.128.0004.2070 – RESTITUIÇÃO DE VALORES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/07

300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339093000000 - Indenizações e Restituições  
 1000 - Recursos Ordinários ( livres) – Exer. Corrente R\$ 34.954,44

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 34.954,44**

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, a redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas, na forma do artigo nº 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº4.320/64.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.02.004.122.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 400000000000 - Despesas de Capital  
 440000000000 - Investimentos  
 449000000000 - Aplicações Diretas  
 449051000000 - Obras e Instalações  
 1000 - Recursos Ordinários ( livres) – Exer. Corrente R\$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRICL.MEIO AMB.INDUST.E COM.  
 09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
 09.02.017.511.0017.1004 – OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL  
 400000000000 - Despesas de Capital  
 440000000000 - Investimentos  
 449000000000 - Aplicações Diretas  
 449051000000 - Obras e Instalações  
 1000 - Recursos Ordinários ( livres) – Exer. Corrente R\$ 4.954,44

09.00	– SECRETARIA DE AGRICL.MEIO AMB.INDUST.E COM.		
09.02	– DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.020.601.0017.1005	– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECANIZADOS		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) – Exer. Corrente	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>34.954,44</b>

**Art. 3º** -Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**AÇÕES:** RESTITUIÇÃO DE VALORES CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 02/07

**OBJETIVOS:** RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS A TITULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PUBLICO A CANDIDATOS DEVIDAMENTE INSCRITOS.

**INCLUSÃO NA LDO:**

PROGRAMA: 0004 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Restituição de Valores pagos	Candidatos	506

**Art. 4º.** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 01 de julho de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**